

PORTARIA PREV Nº 60/2025

Nahiene Closs de Andrade Silva, Diretora Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 39/2025, RESOLVE:

REVERTER o benefício de aposentadoria proporcional por incapacidade permanente, concedido em 29/11/2023, pela Portaria Prev nº 93/2023, em favor de IVANA VOITKOSKI DE LIMA, CPF 491.201.400-10, com amparo normativo no disposto no artigo 32, da Lei Municipal nº 7.661/2020, bem como nos artigos 8º, inciso IV, 17, 26, 27, 28 e 29, da Lei Complementar nº 5.231/2011, os quais tratam da reversão, em virtude do Parecer emitido pelo Médico Dr. Jerri Estevan Vacaro, CREMERS nº 23142, razão pela qual o benefício deve ser cessado com o retorno ao trabalho a contar de 17/10/2025.

Esteio, 17 de outubro de 2025.

NAHIENE CLOSS DE
ANDRADE

SILVA:26166933053

Nahiene Closs de Andrade Silva

Diretora Geral do PREV-ESTEIO

Assinado de forma digital por
NAHIENE CLOSS DE ANDRADE
SILVA:26166933053
Dados: 2025.10.17 10:11:37 -03'00'

Registre-se e Publique-se

Data Supra